



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PROJETO DE LEI Nº 68 /2018



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento anual vigente, no valor de R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais). Para serem utilizados em apoio da 2ª CAVALGADA DOS AMIGOS DE SANTÍSSIMA TRINDADE.

Art. 2º. O valor a que se refere o artigo 1º, Será inserido nas seguintes Dotações Orçamentárias: 130.001.13.392.0030.2.109 – 33903900 - Outros Serviços de terceiros Pessoas Jurídicas - ficha 347

Art. 3º. Os recursos para abertura das despesas decorrentes desta lei advirão da anulação parcial da seguintes dotações:

120.001.08.244.0025.3.080 – 44905200 - Equipamentos e Material Permanente – Ficha 410

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (06/06/2018).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 07/08/2018



